## <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA</u>



#### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

#### LEI Nº 1.232/2016

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$- 154,95 (cento e cinqüenta e quatro reais e noventa e cinco centavos ), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

09.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO			
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA			
20.606.0019.1.084	AQUISIÇÃO DE TRATOR EQUIPADO - PARANA CIDADE			
3.3.20.93.00	813	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154,95	
Fonte de Recurso	784	TRATOR PARANA CIDADE – CONVÊNIO 624		
TOTAL			154,95	

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2014, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
784	TRATOR PARANA CIDADE – CONVÊNIO 624	154,95
TOTAL		154,95

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de Março de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

 $\underline{http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/4FBPY0QB-31IO\_Leis.pdf}$ 

Publicado: 09-03-2016

Pagina: C8 Edição: 10.614